



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

**EMPENHO EXTRA**

Nº do Empenho/Tipo  
002435/18 Extraorçamentario

ÓRGÃO: 00-PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTRIBUIÇÃO AO RGPS Nº CONTA: 01538

DOT. 350-INSS-INST.NACIO. DE SEGUR. SOCIAL CPF/CNPJ PARANAGUA PR  
CREDOR Praca: Joao Gualberto 267 Centr FONE

ENDEREÇO LICITAÇÃO: Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO: 23.10.18 VENCIMENTO: 23.10.18

VALOR ORÇADO: 0,00 SALDO ANTERIOR: -69.211,52 VALOR DO EMPENHO: 2.718,90 SALDO ATUAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		INSS RETIDO NF:91.PM9 ENGENHARIA CONSULTORIA EIRELI-ME.CNPJ:21.217.345/0001-71 FONTE:104-25% SOBRE DEMAIS IMPOSTO VINCULADOS.REF EMP:2195/18.	2718,90	2.718,9

LOCAL DE ENTREGA

FONTE DE RECURSO TOTAL GERAL: 2.718,90

CONFERENTE:   
ALBERTINA MARIA DELETTI CRC/R-036286/O-4

ORDENADOR DA DESPESA:   
Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT

LIQUIDAÇÃO DATA:   /  /  

TESOURARIA  
CHEQUE Nº:   3950    
BANCO:   [Signature]    
TESOUREIRO

ASSINATURA  
EMITIDO:   23/10/18    
ASSINATURA

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM:   /  /  

NOME/CPF

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PM9 ENGENHARIA E CONSULT LTDA ME</b>			3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	<b>2658</b>
<b>R MARTIN AFINHO 1918 BIGORRILHO</b>			4. COMPETÊNCIA	<b>outubro-18</b>
<b>CURITIBA</b>			5. IDENTIFICADOR	<b>51243.23432/73</b>
2. VENCIMENTO <b>20/</b> (Uso exclusivo INSS)			6. VALOR DO INSS	<b>2.718,90</b>
<b>ATENÇÃO</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes. Até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			7.	
			8.	
			9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	<b>0,00</b>
			10. ATMMULTA E JUROS	<b>0,00</b>
			11. TOTAL	<b>2.718,90</b>
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
Instruções para preenchimento no verso				



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PM9 ENGENHARIA E CONSULT LTDA ME</b>			3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	<b>2658</b>
<b>R MARTIN AFINHO 1918 BIGORRILHO</b>			4. COMPETÊNCIA	<b>outubro-18</b>
<b>CURITIBA</b>			5. IDENTIFICADOR	<b>51.243.23432/73</b>
2. VENCIMENTO <b>20/11/2018</b> (Uso exclusivo INSS)			6. VALOR DO INSS	<b>2.718,90</b>
<b>ATENÇÃO</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes. Até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			7.	
			8.	
			9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	<b>0,00</b>
			10. ATMMULTA E JUROS	<b>0,00</b>
			11. TOTAL	<b>2.718,90</b>
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
Instruções para preenchimento no verso				